

mente com a finalidade de proteção e socorro. Cabe enfatizar que os cuidados assistenciais devem ser prestados considerando as condições clínicas e funcionais de cada pessoa, bem como às demandas e contextos peculiares de cada território.

No que se refere aos atendimentos dos serviços de reabilitação, cabe destacar que esses têm autonomia para continuar o acompanhamento dos usuários, conforme avaliação clínica individual, resguardando sua integridade, dando preferência às orientações de modo virtual seja por aplicativos de celular ou outro meio existente, descrevendo tal acompanhamento preferencialmente em prontuário e/ou planilha de controle própria do serviço.

Importante lembrar, que em caso de necessidade do atendimento presencial como excepcionalidade, todos os profissionais dos serviços de reabilitação deverão utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como adotar medidas que visem a prevenção do contágio pelo COVID-19.

É recomendado acompanhar aqueles pacientes classificados como grupo de risco para COVID-19 e notificar a vigilância local os casos suspeitos.

Ressaltamos a importância das seguintes Notas Técnicas:

NOTA TÉCNICA SES/SGAIS Nº 11, que se refere às orientações para funcionamento dos serviços ambulatoriais especializados durante período de pandemia da covid-19 em âmbito estadual.

NOTA TÉCNICA - SVS/SES-RJ Nº 22 /2020, que adota as seguintes definições operacionais para notificação de casos de Síndrome Grupal:

- SÍNDROME GRIPAL UNIVERSAL - Todos os casos atendidos deverão ser notificados através do e-SUS VE link <https://notifica.saude.gov.br/login>
- SÍNDROME GRIPAL REDE SENTINELA - Todos os casos atendidos deverão ser notificados através do SIVEP - Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - Todos os casos atendidos deverão ser notificados através do SIVEP - Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>
- SÍNDROME GRIPAL EM PROFISSIONAIS DE SAÚDE - Todos os casos atendidos deverão ser notificados através do e-SUS VE link <https://notifica.saude.gov.br/login>

Considerando que a atenção à Saúde Bucal integra os componentes da RCPD, a Área Técnica de Saúde Bucal da Superintendência de Atenção Primária à Saúde/SGAIS/SES-RJ orienta que as recomendações específicas para atendimentos odontológicos na Atenção Primária à Saúde e nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), frente à pandemia do COVID-19, sejam seguidas a partir de Notas Técnicas atualizadas, disponibilizadas na página da SAPS/SES-RJ (<https://www.saude.rj.gov.br/atencao-primaria-a-saude>).

Destaca-se a recomendação de suspensão dos atendimentos eletivos e a manutenção das urgências e emergências odontológicas, em conformidade com a Nota Técnica nº 09/2020, da Coordenação Geral de Saúde Bucal/DESF/SAPS/MS. Esta conduta objetiva diminuir o número de infectados pelo COVID-19, entendendo que os profissionais de saúde bucal realizam procedimentos que aumentam a possibilidade de contaminação cruzada.

Para maiores informações voltadas aos profissionais de saúde e gestores, sugerimos consultar as publicações do Ministério da Saúde voltadas para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil, disponíveis no link: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Na aba de "Manejo Clínico e tratamento" é possível localizar informações, tais como:

- Protocolo de Manejo Clínico para o coronavírus na Atenção Especializada (2019-nCoV) - NOVA VERSÃO
- Recomendações para acompanhantes e/ou visitantes nos serviços de atenção especializada em saúde durante pandemia de covid-19
- § Campanha de Vacinação Contra a Influenza e o Sarampo na Atenção Primária à Saúde Durante a Pandemia do Novo Coronavírus (orientações).

Cumprir informar que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria GM/MS 467 de 20 de março de 2020 que dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrente da epidemia de COVID-19;

Por fim, como não há no SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS (SIGTAP), procedimentos relacionados a Teleconsulta ou similar, sugerimos aos gestores municipais, atenção a Portaria nº 662, de 1º de abril de 2020 que estabelece regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC pelo período de 90 (noventa) dias.

Essas instruções são válidas enquanto durar a situação de saúde relacionada à pandemia do coronavírus, reconhecida por meio do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020.

A Coordenação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro se coloca à disposição para esclarecimentos que se façam necessários, através do e-mail: saeca@saude.rj.gov.br ou saecases@gmail.com

INTERSETORIALIDADE

A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, SNDPD, por meio do Ofício nº 162/2020/SNDPD/MMFDH, tem atuado para garantir os direitos das pessoas com deficiência durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus e a necessidade de garantir à pessoa com deficiência acesso às informações como prioridade. Dentro deste contexto, a equipe da SNDPD produziu cartilhas acessíveis com instruções para esse momento de pandemia:

- Cartilha com as informações gerais e específicas para cada grupo de deficiência. (<https://sway.office.com/tDuFzFRhn1s8GGi?ref=Link>)
- Perguntas e Respostas com as informações sobre o COVID-19 voltado para pessoas com doenças raras. (<https://sway.office.com/TsLUG-NeDgKS2gy0i?ref=Link>)
- Cartilha de orientações a profissionais de saúde que atuam com pessoas com deficiência e doenças raras. (<https://sway.office.com/j2akoXNcMGj7Q2cn?ref=Link>)

Elaboração: Maria Giseli Ferreira, Beatriz Gonçalves e Emanuelli Serra

Colaboração: Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD/ SES-RJ conforme Deliberação CIB-RJ 5.969de 10 de outubro de 2019

Supervisão: Waleska Guerra

Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação/SES-RJ

[1] Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência/MS

Id: 2257810

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/0001-08	1046920	07/07/2020 às 10:00h	Ovo de Chocolate ao Leite com Recheio ao Leite - Kinder Ovo c/ 100g
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/0001-08	1046900	07/07/2020 às 10:00h	Ovo de Chocolate ao Leite com Recheio ao Leite - Kinder Ovo c/ 20g
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/0001-08	1046900	07/07/2020 às 10:00h	Bombom Coberto com Chocolate ao Leite e Pedagogos de Avelãs - Ferrero Rocher c/ 37,5g
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.	43.816.719/0001-08	1603512	07/07/2020 às 10:00h	Bombom Coberto com Chocolate ao Leite e Pedagogos de Avelãs - Ferrero Rocher c/ 100g
Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1602639	08/07/2020 às 09:00h	Tabletinhas - Lacta c/ 400g
Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1046914	08/07/2020 às 09:00h	Wafer com Cobertura Sabor Chocolate Branco - Lacta Ouro Branco c/ 1kg
Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1603519	08/07/2020 às 09:00h	Wafer com Cobertura Sabor Chocolate Branco - Lacta Bis c/ 100,8g

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 055/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços técnico de manutenção e atendimento de urgência, com cobertura total de peças e componentes, em elevadores e monta cargas nas unidades: IEDE, MEMÓRIO, IECAC, HESM, LACEN, HECC e Sede da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE01301 e 2020NE01302. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1417/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2019.

Id: 2257973

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 042/2020. **PROCESSO Nº SEI-08/007/2108/2020.** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2020.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA- EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PARACETAMOL), para o controle de sintomas em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), para abastecer as seguintes unidades: MEMÓRIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, CPRJ, IEDS e HEER. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do § 1º do art. 4º e do art. 4º H, da Lei nº 13.979/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.928,38 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE001145. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020.

Id: 2257965

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a NT FAST ALIMENTAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização dos serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na seguinte unidade da Fundação Saúde: HESM (Hospital Estadual Santa Maria), conforme solicitação e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, referente ao período da prestação do serviço no mês de março/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.839,70 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2020. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI 080007/001743/2020.

Id: 2257902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização dos serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas seguintes unidades da Fundação Saúde: MEMÓRIO, IEDE e CPRJ, conforme solicitação e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, referente ao período da prestação do serviço em 01/03/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.965,56 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2020. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI 080007/001702/2020.

Id: 2257903

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna pública, a quem interessar, que o Pregão Eletrônico nº 62/2019, referente ao Processo nº E-08/007/101922/2018, cujo objeto é a aquisição de INSULINA GLARGINA 100UI/ML, REFIL 3ML e CANETA APLICADORA, está SUSPensa sine die.

Id: 2257960

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/06/2020
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê: 1 - COLÉGIO TOMAS DE AQUINO - Rio de Janeiro
7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Debora Rosario dos Santos- 2007
Leia-se: 1 - COLÉGIO TOMAZ DE AQUINO - Rio de Janeiro
7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Debora Rosario dos Santos- 2007

Id: 2257909

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e a Empresa Sabrisan Rio Comercio e Distribuição Ltda. ME.
OBJETO: Quitação de débito junto a Empresa Sabrisan Rio Comercio e Distribuição Ltda. ME, Prestação de Serviços de limpeza e Higiene nas Unidades CRIAD CABO FRIO, CRIAD MACAÉ, CRIAD CAMPOS DOS GOYTACAZES, CRIAD NITERÓI, CRIAD SÃO GONÇALO, CRIAD NOVA FRIBURGO, CRIAD VOLTA REDONDA, CRIAD BARRA MANSA, SANTA CRUZ, TERESÓPOLIS E CENSE BARRETO, referente ao período de março/2020
VALOR TOTAL: R\$ 277.605,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscientos e cinco reais).
ASSINADO EM: 25/06/2020.
PROCESSO Nº SEI-030022/004439/2020.

Id: 2257932

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 047/2020/HUPE. **PARTES:** UERJ/HUPE e ST. JUDE MEDICAL Brasil Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material de OPMEs em regime de consignação para o Serviço de Cardiologia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 375/2019. **VALOR:** R\$ 658.613,76 (seiscientos e cinquenta e oito mil seiscientos e treze reais e setenta e seis centavos). **N.E.:** 2020NE00457. **FISCAIS:** PAULO ROBERTO BENCHIMOL BARBOSA - matrícula nº 27.896-0, EDUARDO CORREA BARBOSA - matrícula nº 32.563-9 e SILVIA HELENA CARDOSO BOGHOSIAN - matrícula nº 27.898-6. **GESTOR:** RODRIGO DO SOUTO DA SILVA SÁ - matrícula nº 36.736-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 085/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO Nº E-26/008/100752/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 047/2020/HUPE. **PARTES:** UERJ/HUPE e ST. JUDE MEDICAL Brasil Ltda. **OBJETO:** Cessão em comodato de equipamento conforme Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO Nº E-26/008/100752/2018.

INSTRUMENTO: Contrato nº 048/2020/HUPE. **PARTES:** UERJ/HUPE e GLOBAL CARE Comércio de Material Médico Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material de OPMEs em regime de consignação para o Serviço de Cardiologia do HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 375/2019. **VALOR:** R\$ 27.998,88 (vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **N.E.:** 2020NE00458. **FISCAL:** EDUARDO CORREA BARBOSA - matrícula nº 32.563-9. **GESTOR:** RODRIGO DO SOUTO DA SILVA SÁ - matrícula nº 36.736-7. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 084/HUPE/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO Nº E-26/008/100752/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 048/2020/HUPE. **PARTES:** UERJ/HUPE e GLOBAL CARE Comércio de Material Médico Ltda. **OBJETO:** Cessão em comodato de equipamento conforme Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO Nº E-26/008/100752/2018.

Id: 2257818

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

AVISO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2019** referente à aquisição de microcentrifugas para atender as necessidades da UENF, tendo em vista as considerações e decisão de apreciação de recurso administrativo nos autos do processo em epígrafe. **Processos nºs E-26/009/971/2019 e SEI-260009/000395/2020.**

Id: 2257979

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados, abaixo relacionados, para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário.

Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1603519	08/07/2020 às 09:00h	Wafer com Cobertura Sabor Chocolate - Lacta Bis c/ 126g
Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1603519	08/07/2020 às 09:00h	Wafer com Cobertura Sabor Chocolate Black - Lacta Bis c/ 100,8g
Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1602638	08/07/2020 às 09:00h	Wafer - Lacta Sonho de Valsa c/ 1kg
Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1602638	08/07/2020 às 09:00h	Wafer - Lacta Ouro Braco c/ 1kg
Mondelez Brasil Ltda.	33.033.028/0020-47	1602629	08/07/2020 às 09:00h	Chocolate em Barra - Lacta c/ 85g
Chocolates Garoto Ltda.	28.053.619/0001-83	1046913	09/07/2020 às 09:00h	Wafer Recheado com Creme de Castanha-de-Caju - Garoto c/ 825g
Chocolates Garoto Ltda.	28.053.619/0001-83	1046918	09/07/2020 às 09:00h	Chocolate Meio Amargo com Amêndoas - Talento Garoto c/ 90g
Chocolates Garoto Ltda.	28.053.619/0001-83	1046918	09/07/2020 às 09:00h	Chocolate ao Leite com Recheio Torta de Maracujá - Talento Garoto c/ 90g
Chocolates Garoto Ltda.	28.053.619/0001-83	1046918	09/07/2020 às 09:00h	Chocolate ao Leite com Avelãs - Talento c/ 90g